

Portaria nº 062/2024

De, 01 de junho de 2024.

"Dispõe sobre a concessão de licença especial, e dá outras providências."

O **Secretário de Educação do Município de Batalha, Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando: a Lei Municipal nº 497/1999, de 01 de Maio de 1999, art.99 que garante ao servidor público municipal o direito de licença especial, bem como a percepção integral de vencimento e vantagens inerentes ao cargo que ocupa.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a MARIA DO PERPETUO SOCORRO BARBOSA LUSTOSA, CPF nº 925.915.583-53, servidora deste município na função de Professora 20 horas, Classe "C" – IV a **Licença Especial** pelo período de 90 (noventa) dias a que faz jus referente ao **quinquênio 2014 a 2019**, a ser fruída no período de **08.04.2024 à 07.07.2024**.

Art. 2º - Determinar à Divisão de Administração a adoção de medidas cabíveis e pertinentes ao caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 08.04.2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 01 de junho de 2024.



LUIZ SEGUNDO DE CARVALHO SOBRINHO
Secretário Municipal de Educação